

12 meses a contar de 25/09/2025 até 25/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.6/2025.PMI, Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global: R\$ 25.690,25. Vigência: 12 meses a contar de 25/09/2025 até 25/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C1016345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250243; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-00011; CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; CONTRATADA(O): TEMAX CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DA COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR GRANDE, PADRÃO FNDE, DA ESCOLA FERNANDO GUILHON, LOCALIZADA À AV AGOSTO MAIA, S/N, DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº 16643, OBRA SIMEC ID 26325, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; VALOR TOTAL: R\$ 683.454,02 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos); VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D8C14EE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO Nº 038-2025-PE. Objeto: Aquisição de suprimentos e periféricos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20250153. Contratada: I A MACHADO COMERCIO – ME. Valor total: R\$ 49.389,14. (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos. Contrato Nº: 20250154. Contratada: W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Valor total: R\$ 32.053,32 (trinta e dois mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Contrato Nº: 20250155. Valor total: R\$ 2.683,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). Contrato Nº: 20250156. Contratada: N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 63.990,08 (sessenta e três mil, novecentos e noventa reais e oito centavos). Vigência: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026. Data da assinatura: 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3086FEDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 10º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 05 de agosto de 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em 05 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 11, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 05 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E4B1E687

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº

25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de agosto de 2025, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 23 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 7, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 22 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA \\
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FB8B9A0A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250132

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250132, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 - DL QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E URBANOS DE ITAITUBA – A.P.R.U.I.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de

Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E URBANOS DE ITAITUBA – A.P.R.U.I., instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 55.383.526/0001-90, estabelecida na Rua Idolazy Moraes das Neves, 879, Q. 18, L 36, Bairro Jardim América, CEP: 68182-508, neste ato representada por Cleidimar Machado, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação – Itaituba, através da Chamada Pública, em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração dos dados bancários – Onde se lê: Agência 0754-4, Conta Corrente 62.693-7, Banco do Brasil. **Leia-se:** Agência 0754-4, Conta Corrente 62.824-7, Banco do Brasil.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 22 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AB86F447

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/2025

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento”.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**, ocorrido em 21 de setembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **VIGIA - Zona Urbana**, Código: OPA, Classe/Nível: A/1, do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro de cargos em extinção do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão do Falecimento do Servidor **LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 011121-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº EB-0137/99, de 02 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 21 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,